

MATRICULA
12.529

FOLHA
01

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

LIVRO N. 2 REGISTRO GERAL

CNM 083626.2.0012529-73

MATRÍCULA NÚMERO DOZE MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE (=12.529) = Protocolo n. 35.905 feito em data de 26.02.2004, do imóvel nominalmente assim

identificado: - "Um imóvel rural, remanescente de área maior, situado no Bairro da Prata, neste Município e Comarca, com a área de 25,00 alqueires paulistas, equivalente a 605.000,00 m², ou ainda 60,50 hectares de terras, com a seguinte descrição: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto 7A assinalado em planta anexa, na divisa com terras dos Sucessores de Nelson Pinto e terras dos Sucessores de Rodrigo Fortes Nogueira. Segue do ponto 7A até o ponto 7 confrontando com terras de Sucessores de Rodrigo Fortes Nogueira, na distancia de 58,90 mts no rumo de SW 62°03'00" NE, segue do ponto 7 até o ponto 8 na distancia de 40,80 mts no rumo SW 69°26'00" NE, segue do ponto 8 até o ponto 9 na distancia de 44,00 mts no rumo SW 57°31'00" NE, segue do ponto 9 até o ponto 10 na distancia de 96,00 mts no rumo SW 51°30'00" NE, segue do ponto 10 até o ponto 11 na distancia de 40,30 mts no rumo NW 82°30'00" SE, segue do ponto 11 até o ponto 12 na distancia de 35,90 mts no rumo SW 77°07'00" NE, segue do ponto 12 até o ponto 13 na distancia de 106,50 mts no rumo NW 75°04'00" SE, segue do ponto 13 até o ponto 14 na distancia de 65,60 mts no rumo NW 37°40'00" SE, segue do ponto 14 até o ponto 15 na distancia de 66,70 mts no rumo SW 12°59'00" SW, segue do ponto 15 até o ponto 16 na distancia de 25,00 mts no rumo NW 36°52'00" SE, deste ponto defletindo à esquerda continua confrontando, pela cerca de arame existente, com terras dos Sucessores de Rodrigo Fortes Nogueira, até alcançar o ponto 17 na distancia de 507,80 mts no rumo SW 49°23'00" NE, segue do ponto 17 até o ponto 25 confrontando com terras dos Sucessores de Scylla Cezar Peixoto, Aureomar de Lima Peixoto, Watanabe Tatsuo, Rosana Small e filhos, segue do ponto 17 até o ponto 18 na distancia de 94,50 mts no rumo SE 40°40'00" NW, segue do ponto 18 até o ponto 19 na mesma confrontação na distancia de 75,40 mts no rumo SE 22°45'00" NW, segue do ponto 19 até o ponto 25 confrontando às margens do Ribeirão e pela linha poligonal toma seus seguintes pontos: segue do ponto 19 até o ponto 20 na distancia de 113,50 mts no rumo SE 57°08'00" NW, segue do ponto 20 até o ponto 21 na distancia de 138,00 mts no rumo SE 23°10'00" NW, segue do ponto 21 até o ponto 22 na distancia de 67,00 mts no rumo de SE 47°05'00" NW, segue do ponto 22 até o ponto 23 na distancia de 296,00 mts no rumo de SE 51°33'00" NW, segue do ponto 23 até o ponto 24 na distancia de 80,00 mts, no rumo SE 40°40'00" NW, segue do ponto 24 até o ponto 25 na distancia de 134,00 mts no rumo SE 27°59'00" NW, deste ponto defletindo à esquerda confrontando pelo Centro da Estrada Municipal e terras da Fazenda Califórnia, segue do ponto 25 até o ponto 26 na distancia de 78,40 mts no rumo NE 57°54'00" SW, segue do ponto 26 até o ponto 27A na mesma confrontação na distancia de 347,20 mts no rumo NE 65°06'00" SW, finalmente deste ponto defletindo à esquerda segue confrontando com terras de propriedade dos Sucessores de Nelson Pinto do ponto 27A até o ponto 7A na distancia de 861,00 mts no rumo NW 13°32'00" SE, fechando assim o polígono acima descrito abrangendo uma área de 605.000,00 m², equivalente a 65,5 Hectares ou seja 25,00 Alqueires Paulistas, encerrando assim a descrição do presente memorial Jacarezinho, 13 de setembro de 2003. VALENTIM DE REZENDE - T.D. CART 1053 CREA-PR.-/PROPRIETÁRIOS:= MARCO ANTONIO RAMALHO, brasileiro, portador do RG. n.1.570.899-9-PR. e do CPF. sob n. 2056689.329-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 29.12.1979 com MARIA APARECIDA PEREIRA RAMALHO, brasileira, portadora do RG. n.3.033.792-1-PR. e do CPF. sob n.367.068.509-00, residente e domiciliado à Rua Alfredo Pereira Ramos n.82, na cidade de Presidente Prudente-SP.-/ORIGEM DESTA MATRÍCULA:= 1) Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em data de 25.09.1989, às fls.050 do Livro n.205 de Notas do Tabelionato Riti da cidade de Santo Antonio da Platina, neste Estado, Tabelião José Arthur Ritti, devidamente Registrada sob R.9/7.272 fls.02; 2) Carta de Adjudicação dada e passada em data de 16.10.1992, extraída dos autos respectivos de n.267/90 pelo Cartório do Cível e Anexos, desta comarca, devidamente Continua no verso

Registrada sob R.10/7.272 fls.02; 3) Carta de Adjudicação dada e passada nesta cidade e comarca, em data de 12 de Maio de 2000, extraída dos autos respectivos de Inventário, desta cidade, devidamente Registrada sob R.127.272 fls.04; todos da Matrícula n.7.272 Livro 2 de Registro Geral, deste Registro de Imóveis.-/OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi aberta conforme determinação do MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr.Rodrigo Otávio Gomes do Amaral, através de Ofício n.058/04, datado de 11 de Fevereiro de 2004, oriundo de sentença proferida em data de 04 de Novembro de 2003, em Autos n.02/92, do Juízo de Direito da Vara Criminal e Anexos desta Comarca, documentos estes que ficam arquivados neste Registro.-/Dou fé.-/O Oficial:

AV.1/12.529, Prot. n.38.783, de 27.07.2006.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO REQUERIMENTO FEITO PELO Sr.Marco Antonio Ramalho, em data de 26.07.2006, instruído com uma cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005 n.05800973055 e uma certidão negativa de Débitos de Imóvel Rural da Receita Federal n.408C-65/D-B7DB.DB2A emitida em data de 24.07.2006, que ficam juntamente com citado requerimento arquivadas neste Serviço Registral, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE: a) a numeração correta e atualizada do Código do Imóvel desta matrícula, em face do novo cadastramento processado no INCRA, a qual é na realidade n.712.094.011.304-1, e sua denominação Sítio Água da Prata; e b) O número de identificação do imóvel na Receita Federal - NIREF.3.238.816-0.-/Jacarezinho, 27 de julho de 2006.-/Dou fé.-/O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho:


AV.3/12.529, Prot. n.38.791, de 31.07.2006 efetivado em 04.08.2006.-/ENCERRAMENTO PARCIAL DE MATRICULA: O imóvel desta matrícula passa a ficar com uma área remanescente de 574.750,00 m2., em face de uma parte de 30.250,00 m2., ter sido transmitida à André Rodriguez Gonzalez, conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel Com Pacto Adieto de Alienação Fiduciária que foi nesta data protocolada e Registrada sob R. 1/13180 deste mesmo Livro n.02; ficando a área remanescente com a seguinte descrição: MEMORIAL DESCRITIVO: IMÓVEL: Fazenda Água da Prata - Matrícula - 12.429 - Proprietário - Marco Antonio Ramalho - Lote A - remanescente - Área - 57.4750 ha. - PERÍMETRO 3.407,28 m - Bairro da Prata - Município de Jacarezinho, Estado do Paraná - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO - Partindo do ponto 1, coordenadas planas UTM 7.437.133,1386 m Norte e 602.117,0599 m Leste, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 218,30 m e azimute 214°25'38", chega-se ao ponto 5A, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 82,38 m e azimute 214°25'38" chega-se ao ponto 2C, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti seguindo com distância de 73,08 m e azimute 214°25'38" chega-se ao ponto 5B, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 80,73 m e azimute 129°27'40" chega-se ao ponto 2, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 45,91 m e azimute 214°21'52" chega-se ao ponto 18A, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 104,11 m e azimute 214°21'52" chega-se ao ponto 3A, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 25,00 m. e azimute 308°10'38" chega-se ao ponto 3, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 66,70 m e azimute 358°01'38" chega-se ao ponto 4, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 65,60 m e azimute 307°22'38" chega-se ao ponto 5, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 106,50 m e azimute 269°58'38" chega-se ao ponto 6, deste confrontando neste trecho com Oswaldo

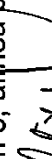
Continua na folha N° 02

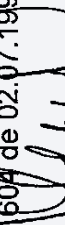
Posseti, seguindo com distância de 35,90 m e azimute de 242°09'38" chega-se ao ponto 7, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 40,30 m e azimute 262°32'38" chega-se ao ponto 8, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 96,00 m e azimute 216°32'38" chega-se ao ponto 9, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 44,00 m e azimute 222°33'38" chega-se ao ponto 10, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 40,80 m e azimute 234°28'38" chega-se ao ponto 11, deste confrontando neste trecho com Oswaldo Posseti, seguindo com distância de 62,09 m e azimute 230°34'10" chega-se ao ponto 12, deste confrontando neste trecho com sucessores de Nelson Pinto, seguindo com distância de 12,68 m e azimute 330°38'55" chega-se ao ponto 12A, deste confrontando neste trecho com sucessores de Nelson Pinto, seguindo com distância de 71,55 m e azimute 330°38'55" chega-se ao ponto 13, deste confrontando neste trecho com sucessores de Nelson Pinto, seguindo com distância de 150,56 m e azimute 330°37'39" chega-se ao ponto 2F, deste confrontando neste trecho com sucessores de Nelson Pinto, seguindo com distância de 17,98 m e azimute 330°35'00" chega-se ao ponto 2E, deste confrontando neste trecho com sucessores de Nelson Pinto, seguindo com distância de 227,90 m e azimute 330°37'52" chega-se ao ponto 14, deste confrontando neste trecho com sucessores de Nelson Pinto, seguindo com distância de 384,87 m e azimute 330°00'47" chega-se ao ponto 15, deste confrontando neste trecho com Estrada Municipal, seguindo com distância de 405,11 m e azimute 49°21'04" chega-se ao ponto 15A, deste confrontando neste trecho com Estrada Municipal, seguindo com distância de 3,60 m e azimute 42°56'38" chega-se ao ponto 15B, deste confrontando neste trecho com Estrada Municipal, seguindo com distância de 30,08 m e azimute 42°56'38" chega-se ao ponto 16, deste confrontando neste trecho com Ribeirão, seguindo com distância de 915,55 m e chega-se ao ponto 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Jacarezinho, 19 de dezembro de 2005. (as) Nelson Pereira Cardoso - CREA/PR 6798/V CCIN CRA - AY9" -/Dou fé.-/O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV/4/12.529. Prot. n.38.810, de 04.08.2006.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO ATRAVÉS DO Termo de Compromisso - Registro no SISLEG n. 1.060.019-2 Protocolo n.8.864.612-6 datado de 21.03.2006, que fica arquivado neste Registro e conforme requerimento dos proprietários do imóvel, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE fica gravada restrição de Reserva Legal do Imóvel desta matrícula, com área remanescente de 57,4750 hectares, uma área de 11,4950 hectares, correspondendo a 20,00% da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Registro. Os proprietários e/ou representante se comprometem no mesmo Termo a restaurar a vegetação nativa de Preservação Permanente em 2,7532 hectares com o plantio de essências nativas até a data de 21.03.2007, e a restaurar 6,0345 hectares de Reserva Legal, conforme cronograma constante do Termo. A presente limitação de intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe Lei Federal n.4771/65, a Lei Estadual n.11064/95, e os Decretos Estaduais n. 687/99, n.3320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmaram o presente termo por si e por seus herdeiros e/ou sucessores mantendo presente gravame sempre bom, firme e valioso.-/Jacarezinho, 04.08.2006. Dou fé.-/O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho:

AV/4/12.529. Prot. n.48.307, de 16.03.2012.-/PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO EM CARÁTER ADMINISTRATIVO PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR A correção da numeração correta dos atos sequenciais desta matrícula(AV's. 1/12529, 3/12529 e 4/12529), que corrigidos passa a ser o seguinte:
Continua no verso

AV.1/12.529 referente a atualização de dados cadastrais como ITR e INCRA; o AV.2/12.529 referente a transmissão parcial de parte de 30,250,00m2 por venda feita através do R.1/13810, restando uma área remanescente de 574,750,00m2 equivalentes a 57,4750 hectares; e, o AV.3/12.529 referente à averbação do Termo SISLEG do IAP - Reserva Legal.-/Jacarezinho 16 de Março de 2012. Dou fé. O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho: 

AV.5/12.529. Prot. n.59.515, de 19.09.2017. PROCEDO A PRESENTE AVERBAÇÃO NOS TERMOS DO Formal de Partilha dado e passado na cidade e comarca de Presidente Prudente-SP., em data de 30 de junho de 2008, instruído com 01(uma) Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula n. 084947 01 55 1979 2 0003 050 0001064 16 do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, que fica juntamente com citado formal arquivada neste Serviço Registral, PARA CONSTAR E DESTA PASSE A INTEGRAR QUE O Estado Civil dos proprietários passou a ser de **DIVORCIADOS**, conforme mandado extraído dos Autos n.1138/2006 de Divórcio Consensual, devidamente averbado à margem de citada certidão, com sentença proferida em data de 02 de junho de 2006, que transitou em julgado na mesma data, pelo MM. Juiz de Direito do 2º. Ofício da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Presidente Prudente-SP., Dr. Silas Silva Santos, voltando a usar seu nome de solteira **MARIA APARECIDA PEREIRA**, tudo conforme mencionada certidão.-/D:R\$.10,92(VRC 60,00).- /FUNREJUS isento conforme item 8, alínea b, inciso VII, art.3º da Lei n.12.216 de 15.07.1998, alterado pela Lei n.12.604 de 02.07.1999.-/Dou fé.-/O Oficial - Bel. José Antonio Pereira Filho: 

R.6/12.529. Prot. n.59.515, de 19.09.2017. TRANSMITENTE:= Marco Antonio Kamalho, referido nesta matrícula.-/ADQUIRENTE:= MARIA APARECIDA PEREIRA, brasileira, divorciada, comerciante, nascida aos 14.12.1960, natural de Jacarezinho-PR, filha de Evelazio Pereira e Frida Pereira, portadora do RG n. 3.033.792-1-SESP/PR. e inscrita no CPF sob n.367.068.509-00, residente e domiciliada na Rua Alfredo Pereira Ramos n.82, 1º. Andar, na cidade de Presidente Prudente-SP.-/DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRICULA FOI TRANSMITIDA UMA PARTE IDEAL DE 50,0%(cinquenta por cento) EM PARTILHA FEITA ATRAVÉS DO Formal de Partilha dado e passado nesta cidade e comarca, em data de 30 de junho de 2008, extraído dos Autos n.1138/2006 de Divórcio Consensual, pelo MM. Juiz de Direito do 2º. Ofício da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Presidente Prudente-SP., Dr. Silas Silva Santos.-/VALOR:= R\$. 13.704,57 (treze mil, setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos).-/CONDIÇÕES:= As do título, e que o imóvel passa a pertencer em sua totalidade à ora adquirente. Apresentado CCIR 2015/2016 n.10917587178 gerado em 18.08.2017 – INCRA n.712.094.014.30471, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural emitida pela SRF n.3637.262C.7C76.B0F4 em data de 18.08.2017-válida até 14.02.2018; Registro no CAR n. PR-4111803-4979.A897.4676.47A3.B1A7.7BBC.F046.4DA6 emitido em 02.05.2016 e confirmado em 19.09.2017.-/ITCMD Declaração n.201700034795-2 datada de 15.08.2017 - Guia n.2017.00561891-1.-/FUNREJUS isento conforme item 8, alínea b, inciso VII, art.3º da Lei n.12.216 de 15.07.1998, alterado pela Lei n.12.604 de 02.07.1999.-/ISENTO DE DOI.-/D:R\$.311,22(VRC 1710,00).-/Jacarezinho, 19 de setembro de 2017.-/Dou fé. O Oficial - Bel.José Antonio Pereira Filho: 

REGISTRO DE IMÓVEIS - JACAREZINHO - PR

03
 www.eia.silvro1.np2.rsREGISTRO GERAL
 CNM 083626.2.0012529-73

R-7-12.529 - Protocolo: 69.163, de 21.03.2023.

TERMO DE PENHORA. Exequente: KATIA SILVENE DE SOUZA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.317.610-7-SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 005.451.579-35, residente e domiciliada na Rua Paraguai, s/n, Marques dos Reis, nesta Cidade e Comarca de Jacarezinho/PR. **Executado:** DAVI DA SILVA, brasileiro, pedreiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.045.973-6-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 026.106.919-55, residente e domiciliado na Chácara Canaã, Lote 12, s/n, Água da Prata, desta Cidade e Comarca de Jacarezinho/PR. **Forma do Título:** Termo de Penhora sobre Imóvel, expedido em 23.02.2023, extraído dos autos nº 0001272-73.2021.8.16.0098.0011 em fase de Execução de Título Judicial, consta que uma parte ideal de 3,833333335% do DIREITO AQUISITIVO ao imóvel desta matrícula foi PENHORADO, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Comarca de Jacarezinho/PR, Dr. Alarico Francisco Rodrigues de Oliveira Junior, que fica juntamente com demais documentos extraídos dos mesmos autos, arquivados em formato digital neste Registro. **Valor da Causa:** R\$ 6.989,97 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e nove centavos), valor atualizado até 22 de fevereiro de 2023, conforme Termo de Penhora. **Valor da Avaliação:** Não consta. **Condições:** As do título. FUNREJUS a ser pago. Emolumentos: R\$ 92,99 (VRC 378,00 A Pagar) + Fundep R\$ 4,65 (A Pagar) + ISS R\$ 4,65 (A Pagar) + Selo Funarpen R\$ 8,00 (A Pagar). Jacarezinho, 28 de março de 2023. Selo Digital: SFR12.1514v.RN4Hu-xQeJD.F627q. Dou fé. Registradora Titular — Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa.

R-8-12.529. Protocolo nº 69.667, de 13/06/2023.

PENHORA. Exequentes:- ANA JULIA DE SOUSA SILVA, representada por Katia Silene de Souza e **MARYANE ESTER DE SOUSA SILVA**, representada por Katia Silene de Souza; **Executado:- DAVI DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.045.973-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 026.106.919-55, residente e domiciliado na Rua Paraguai, s/n, Marques dos Reis, nesta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná; **Forma do Título:-** Termo de Penhora Sobre Imóvel, expedido em 27/04/2023, extraído dos autos processo nº 0001272-73.2021.8.16.0098 em fase de Execução de Título Judicial - CEJUSC, consta que uma parte ideal de 3,833333335% do DIREITO AQUISITIVO ao imóvel desta matrícula foi PENHORADO, por ordem do MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná. Dr. Alarico Francisco Rodrigues de Oliveira Junior, o qual fica arquivado em formato digital neste protocolo. **Valor da Dívida:-** R\$ 1.198,85 (um mil, cento e noventa e oito reais e cinco centavos) atualizado até 22 de fevereiro de 2023. **Valor da Avaliação:-** Não consta. **Condições:-** As do título. FUNREJUS a ser pago. Emolumentos: R\$ 92,99 (VRC 378,00 A Pagar) + Fundep R\$ 4,6495 (A Pagar) + ISS R\$ 4,6495 (A Pagar) + Selo Funarpen R\$ 8,00 (A Pagar). Jacarezinho, 11 de julho de 2023. Selo Digital: SFR12.05UV.cafUh-TsWGJ.F627q. Dou fé. A Oficial — Ana Paula Gabriel Getúlio Dornelles da Rosa.

AV-9-12.529. Protocolo nº 70.554, de 01/11/2023.

RETIFICAÇÃO. Procedese à presente averbação, a requerimento da parte interessada, nos termos do Ofício de Cumprimento Processo nº 0001272-73.2021.8.16.0098, de 30 de outubro de 2023 da Vara de Família e Sucessões desta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões desta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, em 28 de março de 2023.

Continua no verso

Juiz de Direito Dr. Alarico Francisco Rodrigues de Oliveira Junior, para que passe a constar que a Penhora registrada no R-8 da presente matrícula é sobre o Direito Aquisitivo da fração ideal de 3,833333335% pertencente a DAVI DA SILVA, da área de 30.000m2. Dou fé Jacarezinho/PR, 27 de novembro de 2023. Emolumentos: R\$ 0,00 (VRC 0,00) + Fundep R\$ 0,00 + FUNREJUS 25% R\$ 0,00 + ISS R\$ 0,00. Selo N° SFRJII.2JQJP.7PUX-ZAVGZ.F627q. Consulte a validade deste selo no site "https://selo.funarpen.com.br/consultar". A Oficial - Ana Paula Gabriel Dornelles da Rosa.

AV-10-12.529. Protocolo n° 71.992, de 10/07/2024.

SANEAMENTO. Procede-se ao presente saneamento de ofício para constar que a numeração dos atos lançados, desde o R-1-12.529, devem ser contados, seguindo-se o número de ordem dos atos da matrícula, independentemente, se averbação ou registro, conforme determina o Art. 232 da Lei n° 6.015/73, passando o próximo ato a ser o de número 11 da matrícula. Selo N° SFRH.3JKFP.dlzy9-tPW4P.F627q. Consulte a validade deste selo no site "https://selo.funarpen.com.br/consultar". Dou fé. Jacarezinho/PR, 11 de julho de 2024. A Oficial - Ana Paula Gabriel Dornelles da Rosa.

R-11-12.529. Protocolo n° 71.992, de 10/07/2024.

PENHORA. Exequente:- KATIA SILENE DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob n° 005.461.579-35; **Executado:- DAVI DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n° 026.106.919-55. **Forma do Título:-** Termo de Penhora Sobre Imóvel, expedido em 26/09/2022 e Decisão de mov 170.1, expedida em 24/05/2024. **Processo n° 0001991-55.2021.8.16.0098** em fase de Cobrança de Aluguéis - Sem Despejo, consta que uma parte ideal de 3.833333335% dos **DIREITOS** do Executado ao imóvel desta matrícula foi **PENHORADO**, por ordem da MM. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível desta Cidade e Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, Dra. Joana Tonetti Biazus, o qual fica arquivado em formato digital neste protocolo. **Valor da Dívida:-** R\$ 15.602,95 (quinze mil, seiscentos e dois reais e noventa e cinco centavos). **Valor da Avaliação:-** Não consta. **Condições:-** As do título. **Fiel Depositário:- MARIA APARECIDA PEREIRA.** Dou Fé. Emolumentos: R\$ 0,00 (VRC 0,00) + FUNDEP R\$ 0,00 + ISS R\$ 0,00 + SELO: R\$ 0,00. Jacarezinho/PR, 11 de julho de 2024. Selo N° SFRJII.3UMFF.dlzy9-KPW4P.F627q. Consulte a validade deste selo no site "https://selo.funarpen.com.br/consultar". A Oficial - Ana Paula Gabriel Dornelles da Rosa.